

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	Projeto de Lei nº <u>477.º</u>
	Aprovado em: <u>08/11/10</u>
	Secretário <u>[Assinatura]</u>

LEI Nº 2.345 – 09/11/2010

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se RUA MARIA JOSÉ DE SOUSA, a Rua que tem início na Rua 1 e término em propriedade de João Bosco dos Santos Dutra, no Distrito Industrial Prefeita Hilda Borges de Andrade, em Arcos/MG, anteriormente denominada Rua 18 (dezoito).

ART. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de novembro de 2010.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - BAIANO
Prefeito Municipal